



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS I
CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS - CCT
CURSO DE GRADUAÇÃO LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO**

VALDEMIR FERREIRA VICENTE JUNIOR

**CYBERBULLYING: Um novo desafio presente no contexto
educacional**

CAMPINA GRANDE – PB
2012

VALDEMIR FERREIRA VICENTE JUNIOR

CYBERBULLYING: Um novo desafio presente no contexto educacional

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Graduação Licenciatura em Computação da Universidade Estadual da Paraíba, em cumprimento à exigência para obtenção do grau de Licenciado em Computação.

Orientador (a): Prof. Ms Maria Lúcia Serafim

FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA BIBLIOTECA CENTRAL-UEPB

V632c Vicente Junior, Valdemir Ferreira.
Cyberbullying [manuscrito] : Um novo desafio presente no contexto educacional / Valdemir Ferreira Vicente Junior. – 2012.

23 f. : il. color.

Digitado

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Computação) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências e Tecnologia, 2012.

“Orientador: Profa. Me. Maria Lúcia Serafim, Departamento de Educação”.

1. Cyberbullying. 2. Bullying. 3. Redes sociais. I. Título.

21. ed. CDD 371.58

VALDEMIR FERREIRA VICENTE JUNIOR

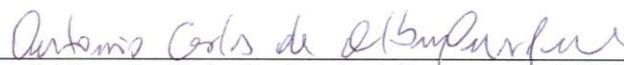
CYBERBULLYING: Um novo desafio presente no contexto educacional

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Graduação Licenciatura em Computação da Universidade Estadual da Paraíba, em cumprimento à exigência para obtenção do grau de Licenciado em Computação.

Aprovada em ^{33/08} / /2012.



Prof^a Msc. Maria Lúcia Serafim / UEPB
Orientadora



Prof. Msc. Antônio Carlos de Albuquerque / UEPB
Examinador



Prof. Msc. Marta Lúcia de Souza Celino / UEPB
Examinadora

CYBERBULLYING: Um novo desafio presente no contexto educacional

JUNIOR, Valdemir Ferreira Vicente¹

RESUMO

O presente artigo chama a atenção sobre a prática do *cyberbullying* e neste sentido, tem em vista sinalizar questões relevantes que possam auxiliar as crianças e adolescentes a se protegerem dessa conduta prejudicial que ocorre no mundo virtual. Sendo o estudo de abordagem qualitativa exploratória, ocorrido no mês de julho de 2012, embasado com o auxílio de um questionário aplicado aos alunos da 9º ano do Ensino Fundamental de uma escola pública, bem como seus professores, com o intuito de coletar dados que ratificassem a prática do *bullying* virtual de acordo com a vivência dos alunos no *ciberespaço*, enfatizando suas percepções acerca do assunto, seus receios, suas precauções, seus entendimentos sobre seus direitos e deveres frente a essa prática, dentre outros parâmetros. Ficou notória a disseminação dos *sites* de relacionamento que lideram o número de acessos pelos internautas. Têm-se como exemplos: *Orkut*, *Facebook*, *Twitter*, etc. Não se pode preterir que estes ambientes configuram ótimos meios de socialização, como também servem de auxílio na construção do aprendizado. Contudo, far-se-á necessário algumas observações imprescindíveis no momento de visitar esses locais, com a finalidade de evitar constrangimentos e prejuízos vindouros, explanação em consonância com a ótica de alguns autores como: Lévy (1993), Maldonado (2009), Peck (2007), Franco (2011), Calhau (2009), dentre outras. Vale salientar que esta produção discorre sobre os malefícios do *cyberbullying*, de maior incidência contra os jovens, outrossim, algumas legislações que vislumbram combatê-lo.

PALAVRAS-CHAVE: *Cyberbullying*. Redes sociais. Educação.

¹ Valdemir Ferreira Vicente Junior, aluno do curso de Licenciatura em Computação da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB. E-mail: tec.valdemir@gmail.com

1 INTRODUÇÃO

Há uma grande discussão em torno do uso das tecnologias de informação como fonte de pesquisa e aprendizagem. Afinal, a informática possibilita uma educação significativa? A verdade é que, com a inserção da *internet* no cotidiano da maioria das crianças e adolescentes, o computador passa a ser uma ferramenta fundamental para o processo de ensino-aprendizagem, modificando o comportamento dos jovens diante da gama de informações contidas no *cyberespaço*. Por outro lado, o universo digital pode se tornar um canal para crimes na rede, praticados pelos jovens *internautas* que na maioria das vezes não tem ciência de estar cometendo um crime.

Diante desses riscos, os adultos são impulsionados a modificar sua forma de educar seus filhos, tendo que prepará-los para o convívio na sociedade no ambiente real e virtual. Para isso, os pais precisam buscar informações e instruções para se familiarizar com a *internet* e orientar seus filhos ao uso responsável do *ciberespaço*. Visto que, a facilidade de interação e propagação de informação na *rede* pode promover crimes digitais entre os jovens, como o *cyberbullying*, um tipo de agressão virtual que, pelo fato de provocar um dano psicológico e afetivo nas crianças e adolescentes, torna-se tema discutido no presente artigo.

No ambiente escolar, o *cyberbullying* pode causar um problema ainda maior. Visto que, essa prática ocorre entre crianças e adolescentes, possibilitando agressões entre alunos no meio virtual, podendo se estender para o mundo real.

É preciso conscientizar os jovens de que as boas maneiras existem, não estão fora de moda e se aplicam na comunidade virtual seja qual for a situação. As instituições educacionais, junto com os professores são responsáveis por criar uma cultura de uso responsável contribuindo para uma sociedade mais digna, mais ética (PECK, 2007, p. 06).

Nota-se que os jovens precisam ter cuidado ao fazer uso da *internet*, bem como a utilização da sua imagem em sites de relacionamentos, que é grande responsável pela propagação de vários crimes digitais, entre eles o de maior frequência que é o *cyberbullying*.

Tendo em vista, estes novos desafios advindos com este contexto de inovação que é a *internet* o presente artigo tem como objetivo geral propiciar uma reflexão acerca dos efeitos do *cyberbullying* perante a sociedade em que vivemos e estimular aos professores a levar para sala de aula a discussão sobre a temática, orientando seus alunos sobre os perigos da *internet*. Como objetivo específico fez-se um levantamento dos espaços onde o *cyberbullying* ocorre, tais como: escolas, sites de relacionamentos e fóruns na busca de entender porque acontece o *cyberbullying*, e quais as formas de evitar e prevenir sobre tal prática.

Acredita-se que trabalhos desta natureza são relevantes, e neste sentido foi preocupado com a educação dos jovens usuários frente às novas tecnologias de informação e comunicação, que como profissional licenciado em computação, senti-me desafiado a contribuir com a questão, pois a tarefa social do docente ao atuar no âmbito educacional, deve promover o desenvolvimento sadio de crianças e jovens na sociedade contemporânea e tecnológica. Dessa forma, este estudo de natureza qualitativa e exploratória pode vir a contribuir para subsidiar uma relação reflexiva entre os professores e as instituições de ensino acerca dos riscos encontrados na *internet*, justificando assim, a formação acadêmica desse profissional.

Para isso, é necessário capacitar e preparar todos os agentes envolvidos no processo de ensino e aprendizagem, tais como: alunos, pais, professores e demais agentes da escola promovendo uma educação significativa com o uso do computador, respeitando os demais usuários do *cyberespaço*.

Diante dos riscos oriundos da prática do *cyberbullying*, alguns casos têm sido trazidos a público e considerados crimes digitais e cada vez mais estes vêm envolvendo meio infanto-juvenil, infelizmente ratificando o quanto este tema precisa ser bastante discutido, tanto na sociedade, quanto nas instituições de ensino, devido ao impacto negativo que pode causar no desenvolvimento educacional e psicológico dos jovens.

O presente artigo aborda o tema de forma a justificar a preocupação de orientar e preparar os educadores para os perigos inseridos no ambiente virtual, como também, conscientizar as crianças e adolescentes para uma utilização responsável da *internet*, pois os jovens utilizam os sites de relacionamento com mais frequência e menos maturidade no que diz respeito a publicações de informações de outros usuários da rede de computadores.

Por fim, foi realizada uma pesquisa de campo para enriquecer o estudo, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Sólon de Lucena, no período julho de 2012, com 42 estudantes da 9º ano do ensino fundamental e 06 professores da mesma escola. Para isso se fez uma coleta de dados acerca do tema abordado em busca de responder aos objetivos propostos.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Para dar sustentação teórica ao estudo utilizaram-se as produções de autores contemporâneos como Lèvy (1993) especialista no comportamento humano na *cibercultura*, sobretudo para crianças e jovens. Peck (2007) que é uma especialista em direito digital preocupada com a orientação e preparo dos educadores frente aos novos riscos oriundos da

internet. Franco (2011) acerca das mudanças na interação entre as pessoas com a utilização das redes sociais. Calhau (2009) em relação ao *bullying* e sua prática na *internet*, ou seja, *cyberbullying*.

No que se refere aos temas que provocam malefícios na rede, os tratados com maior ênfase neste estudo foram: *bullying e cyberbullying* e os perigos das redes sociais, assuntos estes que serão debatidos e intitulados como um grande risco na formação educacional dos infante-juvenis.

Cabe inferir que os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário estão tendo que se adequarem aos novos parâmetros ocasionados pela *internet*, no que diz respeito ao foco do presente trabalho, delegando competências de prevenção, fiscalização e punição do *bullying* e *cyberbullying*.

2.1 As tecnologias da informação e comunicação no cenário atual da educação

A forma que educamos está, gradativamente, se modificando perante o uso do computador como fonte de pesquisa e aprendizagem, tornando o ensino mais flexível e dinâmico. Mas alguns fatores fazem com que a educação através das tecnologias de informação não atinja todos que deveriam usufruir dessa ferramenta. De acordo com o *Livro Verde*, em relação à função de educar para esta nova sociedade:

A educação é o elemento-chave na construção de uma sociedade baseada na informação, no conhecimento e no aprendizado. Parte considerável do desnível entre indivíduos, organizações, regiões e países deve-se à desigualdade de oportunidades relativas ao desenvolvimento da capacidade de aprender e concretizar inovações. Por outro lado, educar em uma sociedade da informação significa muito mais que treinar as pessoas para o uso das tecnologias de informação e comunicação: trata-se de investir na criação de competências suficientemente amplas que lhes permitam ter uma atuação efetiva na produção de bens e serviços, tomar decisões fundamentadas no conhecimento, operar com fluência os novos meios e ferramentas em seu trabalho, bem como aplicar criativamente as novas mídias, seja em usos simples e rotineiros, seja em aplicações mais sofisticadas. (TAKAHASHI, 2001, p. 45)

Embasado nessa educação, é relevante se pensar como preparar a sociedade para essa nova forma de aprendizagem, visto que, as tecnologias avançam de forma rápida, assim como as diferentes informações contidas nessa tecnologia. É preciso uma adaptação rápida e eficiente para melhor uso das TIC.

Não há horizonte, nem ponto-limite, um "fim" no término da linha. Ao contrário, vivemos uma fragmentação do tempo, numa série de presentes ininterruptos, que não se sobrepõem uns aos outros, como páginas de um livro, mas existem simultaneamente, em tempo real, com intensidades múltiplas que variam de acordo

com o momento. Enquanto na era da escrita o mote é "construir o futuro", hoje vale o que ocorre neste preciso momento. (LEVY, 1993, p 17)

Educar torna-se um desafio ainda maior, quando se utiliza o computador, e os conteúdos disponíveis, em larga escala, na *internet*. Isso porque, o educador deve-se preparar para assumir um papel de mediador do ensino, onde irá organizar tanto os conteúdos do *cyberespaço*, quanto a metodologia aplicada as através do computador.

Diante disso, as instituições de ensino modificam sua forma de preparo e organização dos agentes da educação diante da inserção da informática no cotidiano da escola. Visto que, para que seja alcançado o objetivo de toda instituição, que é promover um ensino de qualidade, é preciso ter uma preocupação com os conteúdos utilizados para promover uma educação significativa, e a forma em que esses conteúdos são acessados.

O verdadeiro papel da escola, em relação ao uso da Internet e à inclusão digital, só será devidamente exercido quando disponibilizar aos alunos os recursos para que eles melhor exerçam sua cidadania plena, e não apenas utilizarem a Internet como meio de comunicação, por exemplo, através de redes sociais. Logo, a Informática precisa entrar definitivamente na vida escolar, especialmente nas escolas públicas, o que será possível quando os professores forem capazes de utilizar, de forma mais avançada os computadores e a Internet no ensino de suas próprias matérias. (WAGNER, 2010, p. 47)

Contudo, a utilização das TIC na educação está consolidada como forma eficaz de aprendizagem, mudando a forma em que aprendemos diante das maravilhas que o computador dispõe, tais como: hipertextos, vídeos, animações. Essa nova forma de aprendizagem pode-se definir como conectivismo, descrito por Sergio Amadeu (2010) como uma teoria que descreve como a aprendizagem acontece na era digital. Portanto, é possível promover uma aprendizagem significativa, contanto que a sociedade esteja preparada para tal mudança.

2.2 Cultura digital: A Internet e seus riscos

A informática está presente no cotidiano da maioria da população. Segundo dados de uma pesquisa realizada e transmitida pelo IBOPE Nielsen *Online* através do *site* <http://www.ibope.com.br>, no Brasil o número de usuários ativos chega a marca de 50,9 milhões. Esses dados estão em constante crescimento, tendo nesse no mês de maio de 2012 um crescimento de 4%. Isso significa, em linhas gerais, que a sociedade está modificando seu comportamento frente às novas tecnologias, passando a vivenciar um mundo virtual repleto de

informação e conteúdos áudios-visuais, aproximando as pessoas de todo o mundo, incentivando uma interação entre diferentes culturas.

A *internet* passa a ser um espaço de interação, comunicação e estudo, onde encontramos conteúdos dinâmicos, interativos e de fácil acesso. O problema maior está na forma que utilizamos essas informações. O fato de o *cyberespaço* possibilitar o anonimato dos usuários pode facilitar alguns crimes virtuais. Tais como: plágio, pirataria, assédio digital, entre outros.

Como toda novidade, a Internet (para citar apenas um dos meios digitais atuais) ainda é usada sem limitações, o que nos traz uma grande preocupação. É certo que se trata de uma ferramenta que proporciona maravilhas além de auxiliar e potencializar a disseminação do conhecimento, mas devemos estar atentos, precavidos, orientando os jovens em como se protegerem das ameaças eletrônicas (PECK, 2007, p. 06).

Portanto, a *internet* pode ser utilizada como instrumento para disseminar o mal, e o mais comum e debatido na sociedade é o *cyberbullying*. Entendida como a prática do *bullying* em ambientes virtuais, quando Luiz Carlos F. V. Segundo (2012) diz que o agressor virtual utiliza de instrumento apto a tornar a prática uma verdadeira incógnita, ou seja, deixa a vítima em constante estado de tensão por não saber a origem dos ataques e quando tais ataques aparecerão novamente.

2.3 O cyberbullying – Sua Natureza e Expressão

A complexidade das relações entre pessoas de diferentes culturas causam, muitas vezes, conflitos que podem afetar a formação educacional das crianças e jovens. Neste ambiente complexo surge uma violência muito debatida e preocupante no âmbito educacional, trata-se do *bullying*.

Bullying é qualquer tipo de preconceito, seja ele, visual, falado, físico ou psicológico, que visa o divertimento do agressor e o descrédito dos valores ético-morais do agredido. É qualquer tipo de apelido, de representação de superioridade ou agressão, mesmo que ambos, agressor e agredido, considerem estes eventos mera brincadeira. Pode ocorrer em diversas esferas da sociedade como: nas comunidades, em escolas, cinemas, universidades, no âmbito familiar, em rodas de amigos, nos esportes, nas boates, nos meios de comunicação em massa, como por exemplo, Orkut e MSN. (PERFEITO, 2012, p. 60)

A escola, atualmente, é o ambiente onde ocorre com mais frequência a prática do *bullying*, onde o aluno que sofre a agressão sente-se desprotegido pelo fato dos educadores

ainda não estarem tão atentos ao problema, favorecendo a sensação de impunidade de quem pratica o *bullying*.

Com a inserção das tecnologias e informação e comunicação na educação, surge uma nova modalidade do *bullying*, praticado agora no mundo virtual. A *internet* coloca o *bullying* para um patamar preocupante, conhecido como *cyberbullying* tendo como agravante a possibilidade do anonimato e a sensação de impunidade, que impulsiona os jovens a praticar esse crime virtual, já que seus atos não trarão consequências para sua vida, mas podendo causar um mal maior para o agredido.

A *internet* é um instrumento muito importante para o desenvolvimento da humanidade, e tal qual o avião, pode ser utilizado tanto para o bem como para o mal. As agressões por meio eletrônico são uma evolução das antigas pichações em muros de colégios, casas ou até nos banheiros das escolas. Eram feitas na calada da noite e causavam grande dor para as vítimas, além da impunidade para os seus praticantes. Hoje, os “lobos” mudaram os métodos, mas não as práticas. (CALHAU, 2009, p. 39).

Pode-se observar que o *cyberbullying* é uma forma diferente de preconceito dentro do ambiente virtual que pode afetar a educação dos jovens. Rodrigo Silva Perfeito (2012) diz que o *cyberbullying* produz efeitos psicossocioemocionais que abalam a integridade do agredido de forma ainda mais cruel quando comparado ao *bullying* tradicional.

Por todo o exposto, percebe-se que o *cyberbullying* é um mal que precisa ser combatido, pois, no âmbito educacional ou no convívio familiar, pode afetar o desenvolvimento dos jovens vítimas dessa prática. Consequências desastrosas são incorporadas na formação do caráter das crianças e adolescentes.

2.4 Redes sociais – Canal para disseminação do *bullying* virtual

Em uma sociedade movida pela informação, a *internet* se concretiza como principal meio de interação, devido à velocidade que a informação é disseminada entre os grupos de pessoas conectados a rede de computadores. Uma forma de interação bastante utilizada para facilitar a comunicação são as redes sociais. Mas o sucesso das redes sociais não significa, necessariamente, um avanço nas relações entre diferentes culturas.

Redes sociais são redes de comunicação, é óbvio. Mas ainda que o conceito de informação seja bastante elástico, isso não é a mesma coisa que dizer que elas são redes de informação. Redes são sistemas interativos e a interação não é apenas uma transmissão-recepção de dados: se fosse assim não haveria como distinguir uma rede

social (pessoas interagindo) de uma rede de máquinas (computadores conectados, por exemplo). (FRANCO, 2011, p 03)

Através deste conceito, nota-se que as redes sociais facilitam a comunicação e interação entre pessoas, mas essa rede de comunicação pode ser usada como canal para a prática de crimes virtuais, principalmente o *cyberbullying*. Com a possibilidade de postar uma mensagem pela qual todos que estejam ligados a uma rede social possam acessar e divulgar para outras pessoas, os jovens tem em suas mãos uma ferramenta poderosa, que tanto pode ser usada para ingênua discussão, como para a disseminação de conteúdos pessoais que podem constranger um ou mais indivíduos.

Dados revelam que no Brasil, 87% dos internautas usam redes sociais segundo pesquisa divulgada no *site* do IBOPE Nielson Online (<http://www.ibope.com.br>). De acordo com essa pesquisa, em agosto de 2011 o Facebook atingiu 30,9 milhões de usuários únicos, ou 68,2% dos internautas no trabalho e em domicílios, equiparando-se ao Orkut, o maior site social no Brasil, até então, que registrou alcance de 64%, ou 29 milhões de usuários. O Twitter também manteve tendência de crescimento no Brasil e em agosto marcou 14,2 milhões de usuários únicos, ou 31,3%.

Esse aumento na utilização das redes sociais trás consigo uma preocupação no que diz respeito ao uso ético desse espaço. Visto que, pode-se fazer uso dessa rede para disseminação de informações que podem agredir ou difamar uma pessoa que também faz uso dessa rede, consolidando assim, as redes sociais como principal motivo para o aumento da prática do *cyberbullying*.

2.5 Cyberbullying – Um novo desafio frente às novas tecnologias

O conceito de que a *internet* é um território livre e anônimo não convence autoridades jurídicas. Os internautas que não acreditam em punição para *cyberbullying* precisam rever conceitos. Depois de encontrarem o mundo virtual, desvios de conduta on-line passaram a ser tratados efetivamente como crime e as punições, como multas, trabalhos comunitários e mesmo prisão, alcançam também os criminosos que tentam se esconder atrás dos computadores.

Essa preocupação no combate dessa prática deve-se ao aumento nos casos de *cyberbullying* ocorridos entres crianças e jovens, muitas vezes causando danos psicológicos nas vítimas, impulsionado-as cometer suicídio. Há dois casos, que tiveram uma grande repercussão na mídia, que exemplificam esse mal. Duas jovens vítimas de agressões e

intimidações na *internet* que causaram transtornos emocionais e psicológicos levando-as ao suicídio.

Megan Taylor Meier foi uma adolescente dos Estados Unidos da cidade de Dardenne Prairie, Missouri, que cometeu suicídio por enforcamento aos 13 anos. Seu suicídio foi atribuído ao *cyberbullying* ocorrido na rede social MySpace. O perpetrador, supostamente um adolescente de 16 anos chamado "Josh Evans", era na verdade Lori Drew, mãe de uma ex-amiga de Megan Meier, que depois admitiu ter criado a conta no MySpace com sua filha e sua funcionária Ashley Grills, na época com 18 anos. Várias pessoas contribuíram atuando na conta falsa, incluindo a própria Lori Drew.

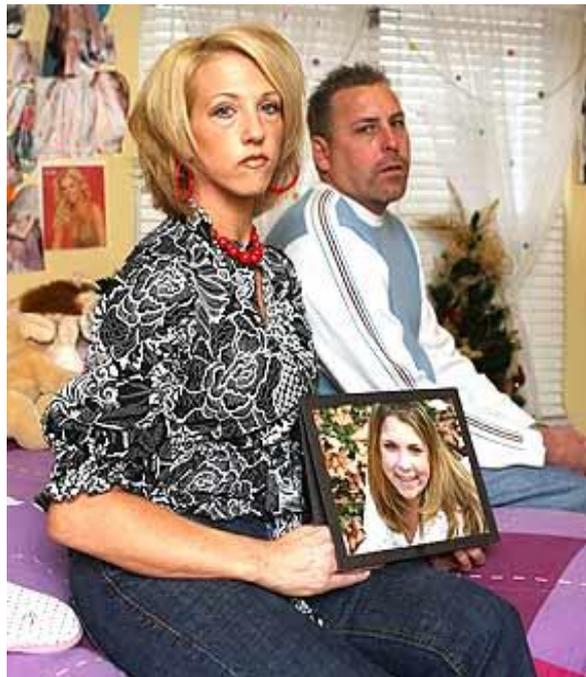


Figura 1 – Os pais de Megan, Tina e Ron Meier, mostram a foto da filha

Outro caso de *cyberbullying* de bastante repercussão no mundo foi da adolescente Phoebe Prince, de 15 anos. Prince havia chegado a pouco tempo da Irlanda e se instalou em South Hadley, nos Estados Unidos, onde foi objeto de *bullying* por parte de colegas de ambos os sexos, prática frequente entre os jovens. A menina foi vítima de assédio verbal, ameaça de agressão física e mensagens hostis através da rede social Facebook. Prince foi encontrada enforcada em um armário em casa por sua irmã mais nova. Nove adolescentes foram indiciados pela Justiça do estado americano de Massachussetts.



Figura 2 – Foto de Phoebe Prince, vítima do cyberbullying

No Brasil, algumas medidas foram criadas e reformuladas com o intuito de coibir os crimes de *bullying* da rede. Instituída em 2005 com a missão de promover e proteger os direitos humanos na *internet*, a Safernet trabalha em conjunto com a Polícia Federal e o Ministério Público Federal. As três entidades são responsáveis pela Central Nacional de Denúncias de Crimes Cibernéticos (www.denunciar.org.br), em cooperação com o Ligue 100, da Secretaria Especial de Direitos Humanos (SEDH). O próprio *site* da Safernet (www.safernet.org.br) abriga esse canal de denúncias anônimas, pelo qual recebe relatos apenas sobre violações cometidas em *sites*, *blogs*, redes de relacionamento e demais conteúdos *online*.

Do ponto de vista legislativo ainda há pouca referência, embora crescente. No âmbito federal, 10 projetos estão sendo analisados na Câmara dos Deputados. O principal projeto é o PL 1785/2011. Descrito abaixo:

Situação: Pronta para Pauta na Comissão de Educação e Cultura (CEC)

Origem: PLS 228/2010

Autor: Senado Federal - Gim Argello - PTB/RS

Apresentação: 06/07/2011

Ementa: Acrescenta inciso IX ao art. 12 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para incluir entre as incumbências dos estabelecimentos de ensino a promoção de ambiente escolar seguro e a adoção de estratégias de prevenção e combate ao *bullying*.

No Senado Federal, foi aprovado e encaminhado à Câmara dos Deputados, estando em apreciação o projeto PLS 228/2010. Descrito abaixo:

Autor: SENADOR - Gim Argello

Ementa: Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da educação nacional), para incluir entre as incumbências dos estabelecimentos de ensino a promoção de ambiente escolar seguro e a adoção de estratégias de prevenção e combate ao bullying.

Explicação da ementa: Acrescenta inciso IX ao art. 12 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para incluir a incumbência de os estabelecimentos de ensino promoverem ambiente escolar seguro, adotando estratégias de prevenção e combate a práticas de intimidação e agressão recorrentes entre os integrantes da comunidade escolar, conhecidas como "bullying".

Assunto: Social - Educação

Data de apresentação: 31/08/2010

Situação atual: Local: 06/07/2011 - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Situação: 06/07/2011 - REMETIDA À CÂMARA DOS DEPUTADOS

Origem no Legislativo: CD PL. 01785 / 2011

Indexação da matéria: PROJETO DE LEI, SENADO, ALTERAÇÃO, LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL, INCLUSÃO, ESCOLHA, LOCAL, ADOÇÃO, PREVENÇÃO, COMBATE, INTIMIDAÇÃO, AGRESSÃO, VÍTIMA, DENOMINAÇÃO, BULLYING.

Ter conhecimento das leis que tramitam no legislativo visando o combate do *bullying* e *cyberbullying*, bem como os órgãos públicos que servem para prevenção e denúncia de tal prática, é importante para uma conscientização das crianças e adolescentes dos seus direitos e deveres quando se trata de crimes na *internet*.

3 REFERENCIAL METODOLÓGICO

Com o intuito de aprofundar o estudo realizado, fez-se uma pesquisa de abordagem qualitativa exploratória no mês de julho de 2012. Aplicou-se um questionário aos alunos do 9º ano do ensino fundamental de uma escola pública, localizada da Rua Prefeito Ernani Lauritzen, SN, no Centro da cidade de Campina Grande.

No que se refere à pesquisa qualitativa, entende-se por:

A pesquisa qualitativa envolve o estudo do uso e a coleta de uma variedade de materiais empíricos – estudo de caso; experiência pessoal; introspecção; história de vida; entrevista; artefatos; textos e produções culturais; textos observacionais, históricos, interativos e visuais – que descrevem momentos e significados rotineiros e problemáticos na vida dos indivíduos. (DENZIN e LINCOLN, 2006, p. 17)

O público alvo da pesquisa foram 42 alunos do ensino fundamental, que estudam em uma mesma sala de aula, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Solon de Lucena. A faixa etária está entre 14 e 17 anos de idade. Para uma visão geral sobre o tema abordado, 06 professores da mesma turma de alunos também participaram da pesquisa.

O instrumento aplicado foi um questionário com 12 questões objetivas para os alunos e 8 questões objetivas para os professores. As questões tiveram intuito de identificar o perfil dos alunos e professores e averiguar a frequência de utilização da *internet*, quais as suas redes sociais mais acessadas, qual o nível de conhecimento sobre a prática do *bullying* na *internet*, qual o nível de conhecimento sobre leis de combate e órgãos de denúncia contra crimes eletrônicos, se em sua casa ou no colégio o *cyberbullying* serviram de tópico de discussão.

4 DADOS E ANÁLISE DA PESQUISA

O público alvo atingido pelo questionário no 9º ano do ensino fundamental foi o seguinte: 31% masculino e 69% feminino; a faixa etária dessa série concentrou-se na idade entre 14 e 17 anos e todos têm acesso a *internet*; 71% dos discentes afirmaram possuir computador com *internet* em casa; 78% disseram acessar a *internet* diariamente; dentre as redes sociais mais acessadas, o *Facebook* foi a mais utilizada, sendo usada por 46% dos internautas; 21% dos alunos ratificaram já terem sido vítimas de algum tipo de assédio, agressão, preconceito ou intimidação pela *internet*; 14% asseguraram ter sido vítima de algum tipo de *bullying* na *internet*; 43% garantiram que conhecem alguém que já praticou *cyberbullying*; 17% certificaram ciência sobre algum órgão de denúncia contra a prática do *bullying* virtual; 90% afirmaram que o *cyberbullying* foi tópico de discussão dentro da sala de aula promovido por algum professor; 43% alegam que a escola nunca lhe deu uma orientação sobre o uso ético da *internet*; 83% confirmaram que seus pais ou responsáveis já lhe deram instrução de como utilizar e se precaver na *internet*.

Podemos observar melhor alguns dados citados nas figuras abaixo:

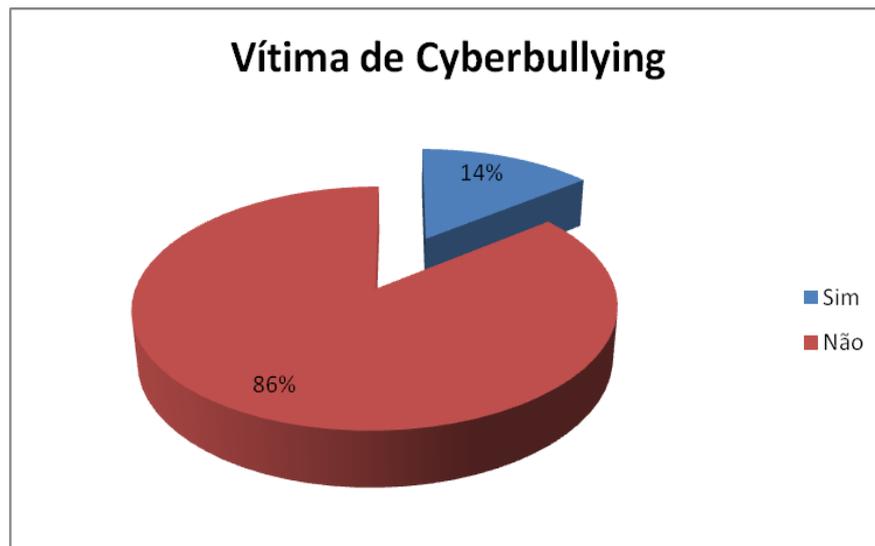


Figura 4 – Porcentagem dos alunos vítimas de cyberbullying



Figura 5 – Porcentagem dos alunos que conhece alguém que já praticou

Percebe-se que mesmo se tratando de uma escola pública, onde geralmente, os alunos dispõem de poucos recursos financeiros, mais da metade têm computador conectado a rede em casa. Durante a pesquisa, todos os alunos demonstraram saber o significado do *cyberbullying* e quase metade conhece, pelo menos, uma pessoa que já praticou. Por outro lado, 14% assumem ter sido vítima do bullying virtual.

Mesmo tendo ciência dos males dessa prática, apenas 17% dos alunos conhecem algum órgão de denúncia, o que é preocupante, tendo em vista, a falta de informação acerca da prevenção de tal prática. A figura abaixo aponta esses dados:



Figura 6 – Porcentagem dos alunos que conhecem algum órgão de denúncia

Todos os alunos utilizam sites de relacionamento pelo menos uma vez por dia. Apesar do *Orkut* ter sido o site de relacionamento mais usado durante o bom período no Brasil, o *Facebook* assume esse a liderança no número de usuários conectados. Dados do questionário aplicado confirmam que o *Facebook* é o site de relacionamento mais usado, chegando a patamares de mais de 45% dos juvenis. Pode-se observar na figura abaixo:



Figura 3 – Porcentagem dos alunos que acessam redes sociais

No que se refere a orientação dos educadores, pode-se visualizar com mais clareza nas figuras abaixo:



Figura 7 – Porcentagem dos alunos que receberam orientação na escola

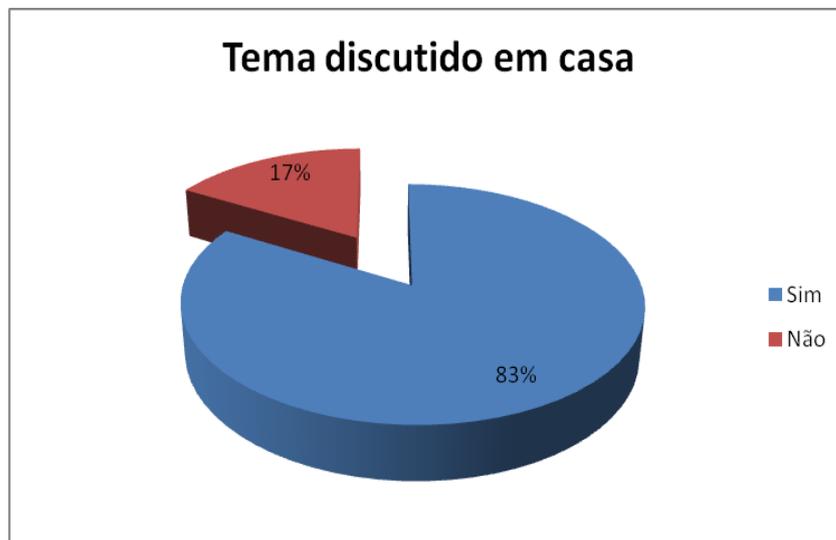


Figura 8 – Porcentagem dos alunos que receberam orientação em casa

Percebe-se que, na visão dos alunos, os educadores em sua maioria, estão frequentemente orientando acerca da prática do *bullying*. Segundo a direção da escola onde foi coletado os dados da pesquisa, devido ao recente caso de *cyberbullying* envolvendo uma aluna da escola, foi intensificado a orientação e a promoção de seminários que discutem o tema, com o intuito de prevenir novos casos. Um exemplo que deve ser seguido por todas as instituições, devido a gravidade do problema. Apesar desse esforço, a quantidade de alunos que discutiram sobre o tema na escola não chega a 60%, tendo uma maior orientação dos pais, atingindo 83% dos alunos.

Visando obter uma outra ótica acerca do tema discutido nesse artigo, fez-se um levantamento também com os professores destes alunos, aplicando um outro questionário. Dos respondentes, tivemos 06 professores presentes no momento da aplicação do questionário, responsáveis por ministrar as matérias de Inglês, Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, respectivamente: Apenas o professor de matemática não dispõe de computador com *internet* em casa; quando perguntado se conhece algum aluno que já praticou *bullying* na rede apenas os professores de inglês e matemática confessam não conhecer; nenhum dos professores conhecem um órgão que possa denunciar a prática do *cyberbullying*; todos confirmam já ter discutido sobre o tema na sala de aula; com exceção do professor de matemática, todos os professores alegam que a escola nunca promoveu alguma campanha de conscientização do uso ético da *internet*.

Os resultados da pesquisa demonstram um quadro preocupante no que refere ao uso da *internet* para prática de *bullying*. Onde pode-se observar que a maioria dos alunos que admitiram sofrer *bullying* virtual não conhece os órgãos de denúncia, realidade esposta no texto de Patricia Peck (2007), onde a autora chama a atenção para essa falta de informação.

5 CONCLUSÃO

Em tempos onde a informação é transmitida velozmente na rede de computadores, as instituições de ensino modificam sua forma de educar perante a inserção das tecnologias de informação e comunicação como fonte de pesquisa e aprendizagem, tem-se uma preocupação com os conteúdos acessados, as formas que essas informações são acessadas e difundidas na rede. Trata-se de uma conscientização com o intuito de preservar a educação significativa do aluno, visando o aproveitamento das tecnologias na melhoria da educação.

Com a utilização constante da *internet*, os jovens dispõem de um mundo virtual repleto de informações, mas para que essas informações se transformem em conhecimento, é preciso uma orientação dos educadores. Com isso, prevenir é um caminho para que os jovens busquem e divulguem informações significativas e que não aquelas que prejudiquem alguém na rede.

Com base nos dados expostos nesse trabalho, nota-se que os crimes virtuais podem afetar o desenvolvimento educacional dos jovens, a construção de suas posturas e sua função cidadão, principalmente o *cyberbullying*. As vítimas dessa prática sofrem danos emocionais e psicológicos que afetam o processo de desenvolvimento e aprendizagem, podendo levar, em casos extremos, a danos físicos.

A vítima do *cyberbullying* deve procurar agir o mais rápido possível, preservando as provas das agressões, isso porque a qualquer momento o agressor pode apagar os rastros das agressões. É sempre bom destacar que se o agressor já optou pelo meio virtual é porque pretende preservar sua identidade e controlar a existência dos rastros, logo, imprescindível colher todo o material o mais rápido possível. (SEGUNDO, 2012)

Diante do exposto, fica claro o risco inerente do *cyberbullying*, por isso é primordial que os jovens devem ter cuidado ao utilizar as maravilhas disponíveis na *internet*. Tais como: atenção ao publicar dados pessoais, evitando contato com perfis de pessoas que não conhece; não revidar agressões que possam sofrer na rede, ignore e denuncie a um órgão responsável; caso as agressões continuem, entre em contato com o suporte do site; Não participe nem incentive a prática do bullying virtual; caso for vítima de *cyberbullying* guarde as informações que provam a agressão e apresente ao órgão de defesa.

É de fundamental importância a mobilização dos educadores e da família no combate dessa prática. Intensificando a fiscalização dos conteúdos acessados pelas crianças e adolescentes, e orientando quanto ao uso responsável das redes sociais, blogs, fóruns e qualquer outro meio de interação no ambiente virtual. Procurando utilizar *internet*, rica em informação, para a promoção de uma educação significativa, como também resguardar os educandos dos malefícios inseridos no *ciberespaço*.

ABSTRACT

This article draws attention to the practice of cyberbullying and in this sense, is intended to signal important issues that can help children and adolescents to protect themselves from this harmful conduct that occurs in the virtual world. As the qualitative study exploratory, occurred in July 2012, based with the aid of a questionnaire administered to students in 9th grade in elementary school at a public school, as well as their teachers, in order to collect data to ratify virtual bullying according to the experience of students in cyberspace, emphasizing their perceptions about it, their fears, their precautions, their understanding of their rights and duties against this practice, among other parameters. It was evident the spread of social networking sites, leading the number of accesses by the Internet. There have been examples: Facebook, Twitter, etc. Cannot be overlooked that these environments shape optimal means of socialization, they also serve to aid in the construction of learning. However, far-will need some essential observations in time to visit these places, in order to avoid embarrassment and damage to come, explanation consistent with the view of some authors such as Levy (1999), Maldonado (2009), Peck (2007), Franco (2011), Rock (2009), among others. It is worth mentioning that this production talks about the dangers of cyberbullying, the highest incidence against the young, moreover, some laws that envision combat it.

KEYWORDS: Cyberbullying. Social network. Education.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Distrito Federal. Projeto de Lei nº 1785/2011. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=511619>>. Acesso em: 24 de jun. 2012.

BRASIL. Distrito Federal. Projeto de Lei do Senado nº 228/2010. Disponível em <http://www.senado.gov.br/atividade/materia/detalhes.asp?p_cod_mate=97988>. Acesso em: 24 de jun. 2012.

CALHAU, Lélío Braga. **Bullying: o que você precisa saber: identificação, prevenção e repressão**. Niterói, RJ: Impetus, 2009.

CHALEZQUER, Charo Sábada. SALA, Xavier Bringué. **A Geração Interativa na Ibero-América. Crianças e adolescentes diante das telas**. Faculdade de Comunicação, Universidade de Navarra, Espanha, 2009.

DENZIN, Normam K. e LINCOLN, Yvonna S. **O planejamento da pesquisa qualitativa: teorias e abordagem**. Porto Alegre: Artmed, 2006.

EUA: Suicídio inspira lei que pune assédio na web. Disponível em: <<http://tecnologia.terra.com.br/noticias/0,,OI2108890-EI12884,00-EUA+Suicidio+inspira+lei+que+pune+assedio+na+web.html>>. Acesso em 17 jul. 2012.

FRANCO, Augusto. **A Rede**. Disponível em: < <http://net-hcw.ning.com/page/a-rede>>. Acesso em 12 Julho 2012.

Internet cresceu 4% em maio. Disponível em: <http://www.ibope.com.br/calandraWeb/servlet/CalandraRedirect?temp=6&proj=PortalIBOPE&pub=T&nome=home_materia&db=caldb&docid=D25A52C86049094283257A250068DEF2>. Acesso em 10 jun. 2012.

LÉVY, Pierre. **As tecnologias da inteligência**. Rio de Janeiro: Ed. 34, 1993.

MALDONADO, Maria Tereza. **A face oculta: uma história de bullying e cyberbullying**. São Paulo: Saraiva, 2009.

PECK, Patrícia. **Boas práticas legais no uso da tecnologia dentro e fora da sala de aula**. 2007.

PERFEITO, Rodrigo Silva. **Ambientes escolares e sociais moldados pelo Cyberbullying e suas consequências perante crianças e adolescentes**. Adolesc. Saude, Rio de Janeiro, v 9, n. 1, p. 59-63, jan/mar 2012.

RAMAL, A. C. **Ler e escrever na cultura digital**. Disponível em:

<<http://www.revistaconecta.com/destaque/edicao04.htm>>. Acesso em 20 jun. 2012.

SAFERNET BRASIL. Disponível em: <<http://www.safernet.org.br>>. Acesso em 10 jun. 2012.

SEGUNDO, Luiz Carlos Furquim Vieira. **Cyberbullying**. Disponível em: <<http://www.letiobragacalhau.com.br/category/bullying/>>. Acesso em 15 jul. 2012.

SILVEIRA, Sergio Amadeu. **Cidadania e redes digitais**. São Paulo: Maracá – Educação e Tecnologias, 2010.

TAKAHASHI, Tadao. **Sociedade da informação no Brasil: livro verde**. Brasília: Ministério da Ciência e Tecnologia, 2000.

Suicídio de garota após bullying leva a indiciamento de jovens nos EUA. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/bbc/ult272u713971.shtml>>. Acesso em 18 jul. 2012.

WAGNER, Flávio R. Habilidade e inclusão digital - o papel das escolas. In: CGI.br (Comitê Gestor da Internet no Brasil). **Pesquisa sobre o uso das tecnologias da informação e da comunicação 2009**. São Paulo, 2010, pp. 47-51.